

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Oficio nº 332/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 342/2023

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 342/2023, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2023, informamos:

1 e 3 - A prefeitura mantém contrato com empresa especializada controladora de pragas específica para atendimento às escolas municipais. A empresa realiza dedetizações semestrais e/ou sempre que solicitada para o controle de escorpiões e de quaisquer outras espécies de pragas.

2 - Sim. O município é definido pela Secretaria de Estado da Saúde como um Ponto Estratégico para aplicação/distribuição de imunobiológicos antivenenos. Esse Ponto Estratégico fica localizado no Pronto Socorro Dr. Edison Mano, e o soro antiescorpiônico é aplicado quando necessário, sendo prontamente reposto pelo Estado após a sua utilização. Não há como especificar número de "doses", pois não existe uma "dose" específica ou pré determinada para soro antiescorpiônico. Sua aplicação é definida caso a caso, e quando é necessária aplicação de soro, a sua dose é definida conforme diversos parâmetros do paciente analisados em conjunto entre a equipe de atendimento de urgência e o Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox de Campinas).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor PAULO CÉSAR MONARO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP